

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS E A EMPRESA AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

I- **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-610 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 14 de Julho, nº 4576, bairro São Francisco, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF nº.05.443.806/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de identidade RG nº. 3289452-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº. 435, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS; e a **CONTRATADA**, o Sr. *AIRTON FALCHEMBAK*, brasileiro, portador da CI RG nº. 103088330-8 SSP/RS e CPF-422.149.770-34, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º do art. 57 e na alínea “b” do inciso I do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, e **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, ambas referente ao **Contrato Nº. 032/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013**, cujo objeto da presente licitação é a Seleção de empresa para prestação de serviços visando o incremento de receita própria do Município de Iguatemi-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1 - O valor do presente Termo Aditivo de é de **R\$ 230.850,36** (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que adicionado ao valor inicial da presente contratação passará a ser de **R\$ 663.517,92** (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, o qual passará de 24(vinte e quatro) meses para o total de 36 (trinta e três) meses, contados a partir da contratação inicial, tendo a sua vigência final em **19/02/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01-04.122.0400.2007.000-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - 051

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi-MS, 18 de Fevereiro de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Airton Falchembak
AEG ASSESSORAMENTO E
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Robson Luis Baldo
CPF: 845.780.331-04

Mauricélio Barros
CPF: 894.021.381-53